

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 377/2022

Designa a Conselheira Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT para participação na reunião de trabalho na sede do Cofen, em Brasília – DF.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Ofício Nº. 3416/2022/COFEN, de 14 de dezembro de 2022.

Decidem:

- **Art. 1º -** Designar a Conselheira Presidente do Coren-MT, Enfermeira Lígia Cristiane Arfeli para participar da reunião de julgamento do Processo Ético Cofen Nº. 013/2017, referência Processo Ético Coren-MT Nº. 018/2014, a ser realizada no dia 02 de março de 2023, no 2º. andar da sede do Cofen, a partir das 09h00, sem horário previsto para encerramento.
- **Art. 2º -** Conceder à designada, no período mencionado no Artigo 1º. O pagamento de 1,5 (uma diária e meia), bem como aquisição de passagens aéreas para o deslocamento.
- **Art. 3º -** Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o enceramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.
- **Art.** 4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli COREN-MT N.º 96.611-ENF Conselheira Presidente

Kogunfi

Ana Carolina Haddad Camargo COREN-MT Nº 103718-ENF Conselheira Secretária

Ana Carciira Laddad Mergues Comarge